

HOMOLOGADA pelo C.R.
na 823ª reunião, realizada
em 29/7/22

[Assinatura]
SECRETÁRIO

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O
LIMITE DE 25%, NAS VERBAS INDICADAS. ---

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando a necessidade de suplementar as dotações previstas no orçamento inicial, visando garantir a continuidade da programação em curso;

considerando o disposto “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

considerando a necessidade de abertura de créditos suplementares previstos nos art. 32, 33, 34 alínea b 35 e 38 , do Código de Contabilidade e Orçamento da Entidade;

considerando o recálculo da arrecadação compulsória, informado pelo Departamento Nacional, através da correspondência 3792/2022, expedida em 16 de junho de 2022;

considerando o decidido na 823ª Reunião do Conselho do Sesc Paraná, realizada no dia 29 de julho de 2022.

RESOLVE,

Art.1º - Abrir Créditos Suplementares adiante discriminados no valor de **R\$ 40.963.681,00** (quarenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante deste Projeto de Resolução:

I – AUMENTO DAS DESPESAS	R\$
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	6.833.710,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.597.365,00
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	279.794,00
3.3.50.41 Contribuições	1.397.313,00
3.3.90.30 Material de Consumo	6.211.270,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291.098,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.966.231,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	<u>22.576.781,00</u>
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.90.51 Obras e Instalações	16.750.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.636.900,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>18.386.900,00</u>
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS	<u>40.963.681,00</u>

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Art.2º - Reduzir o valor referente a Mobilização de Recursos Financeiros em R\$ 52.828.552,00 (cinquenta de dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante deste Projeto:

II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS R\$ 52.828.552,00

Art.3º - Reduzir o valor referente à receita de serviços, em R\$ 969.136,00 (novecentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e seis reais).....R\$

1.6.00.00 Receitas de Serviços	
1.6.01.04 Serviços de Lazer	523.838,00
1.6.01.05 Serviços de Assistência	445.298,00

TOTAL DE REDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS	<u>969.136,00</u>
TOTAL DE REDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS E MOBILIZAÇÃO	<u>53.797.688,00</u>
TOTAL GERAL	<u>94.761.369,00</u>

Art.4º - Os Créditos Suplementares abertos por este Projeto serão cobertos pelos seguintes recursos:

I – MAIOR RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Conforme correspondência expedida pelo Departamento Nacional nº 3792/2022, data do dia 13 de junho de 2022.

	R\$
1.2.0.00 Contribuições	
1.2.31.01 Contribuições para o Sesc	49.277.663,00

TOTAL DE AUMENTO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<u>49.277.663,00</u>
---	-----------------------------

II - MAIOR RECEITA PATRIMONIALR\$

1.3.00.00 Receita Patrimonial	
1.3.10.01 Aluguéis	214.600,00
1.3.10.03 Taxa de Ocupação de Imóveis	561.247,00
1.3.20.01 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	38.000.000,00

TOTAL DE AUMENTO DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>38.775.847,00</u>
--	-----------------------------

III – MAIOR RECEITA DE SERVIÇOS

1.6.00.00 Receita de Serviços	
1.6.01.02 Serviços de Saúde	2.704.661,00
1.6.01.99 Outros Serviços	253.198,00

TOTAL DE AUMENTO DA RECEITA DE SERVIÇOS	<u>2.957.859,00</u>
TOTAL DE AUMENTO DE RECEITAS	<u>91.011.369,00</u>



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

IV – REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

	R\$
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.5.90.61 Aquisições de Imóveis	3.750.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL	<u>3.750.000,00</u>
TOTAL GERAL	<u>94.761.369,00</u>

Art. 5º - Ampliar o orçamento inicial em 9,7%, passando de R\$ 382.812.928,00 para R\$ 420.026.609,00.

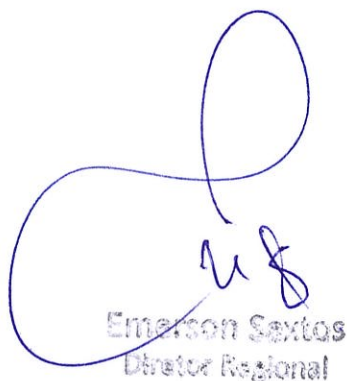
Art. 6º - Este Ato vigora a partir da data de sua aprovação, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Curitiba, 29 de julho de 2022.



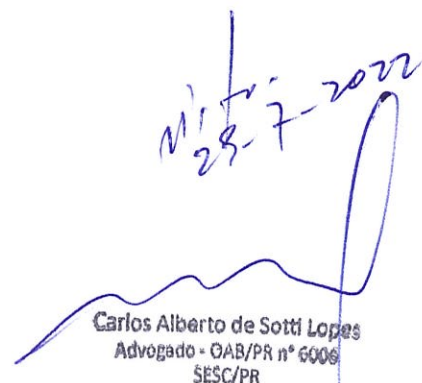
Ari Farja Bittencourt

Presidente, em exercício



Emerson Sextos
Diretor Regional

29-7-2022



Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR

- ANEXO RESOLUÇÃO Nº. 12459/22 -

**JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
ATÉ 25% - EXERCÍCIO DE 2022**

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

1.1 - DESPESAS CORRENTES	R\$
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	6.833.713,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.597.365,00
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	279.794,00

Foram realizadas revisões de despesas de pessoal, encargos, benefícios e treinamento, tendo em vista a previsão da inauguração das novas Unidades Sesc Araçongas, Museu do café e a reabertura do Sesc Centro, todas no segundo semestre de 2022 e também as contratações de funcionários para atuar em projetos do PCG, tendo em vista o aumento da previsão do investimento no Programa de Comprometimento e Gratuidade.

3.3.50.41 Contribuições 1.397.313,00

Acréscimo conforme correspondência expedida pelo Departamento Nacional nº 3792/2022, data do dia 13 de junho de 2022.

3.3.90.30 Material de Consumo 6.211.270,00

Acréscimo referente à adequação de itens dos projetos, para estar de acordo com o novo CODECO.

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 291.098,00

Acréscimo referente à adequação de itens dos projetos, para estar de acordo com o novo CODECO.

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.966.231,00

Acréscimo referente a adequação de itens dos projetos, conforme solicitação das Unidades, bem como das divisões. Conforme correspondência expedida pelo Departamento Nacional nº 3792/2022, data do dia 13 de junho de 2022, a previsão da Comissão Sobre a Arrecadação, teve aumento proporcional a Receita Compulsória, sendo acrescida em R\$ 950.648,00, totalizando R\$ 5.703.360,00.

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.90.51 Obras e Instalações 16.750.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.636.900,00

O acréscimo na previsão das Despesas de Capital ocorreu em face da necessidade de reequilíbrios econômicos financeiros nos contratos de obras vigentes em relação a medições já ocorridas e as futuras, bem como de Equipamentos e Material Permanente. Do montante acima de obras e instalações, R\$ 3.750.000,00 são referentes a transferência da dotação inicialmente prevista em Inversões Financeiras, a qual contemplava a previsão de reformas nas Unidades, sendo transferidos para a verba de Obras e Instalações, conforme determina o novo CODECO. Desta forma, o valor do aporte em obras e instalações totalizou R\$ 13.000.000,00.

2. Redução das Receitas

1.6.00.00 Receitas de Serviços	
1.6.01.04 Serviços de Lazer	523.838,00
1.6.01.05 Serviços de Assistência	445.298,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

A redução da previsão das receitas nas verbas acima ocorreu para adequação ao novo CODECO, sendo as mesmas transferidas para outras verbas, como será demonstrado a seguir.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS R\$ 52.828.552,00
Em decorrência ao aumento das receitas de Contribuições e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, foi possível reduzir a previsão da utilização de recursos financeiros.

JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS

1. AUMENTO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

1.2.0.00 Contribuições
1.2.31.01 Contribuições para o Sesc 49.277.663,00

Conforme correspondência expedida pelo Departamento Nacional nº 3792/2022, data do dia 13 de junho de 2022, informando o ajuste de R\$ 47.527.594,00 na Contribuição Compulsória, repasse referente aos Pré-Programas do Departamento Nacional no valor de R\$ 397.406,00, repasse referente ao FPE – Fundo de Projetos Especiais no valor de R\$ 1.335.560,00 e repasse de R\$ 16.103,00, referente a demais ações do DN, todos na verba 1.2.31.01 Contribuições para o Sesc

1.3.00.00 Receita Patrimonial
1.3.10.01 Aluguéis 214.600,00
1.3.10.03 Taxa de Ocupação de Imóveis 561.247,00
1.3.20.01 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações 38.000.000,00

As receitas referentes a Aluguéis e Taxa de Ocupação de Imóveis, foram transferidas das verbas que constam como Redução das Receitas de Serviços.

A previsão da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações, foi ajustada levando em conta as taxas de remuneração atualmente praticadas.

1.6.00.00 Receita de Serviços
1.6.01.02 Serviços de Saúde 2.704.661,00
1.6.01.99 Outros Serviços 253.198,00

A previsão da receita de Serviços de Saúde foi ampliada, tendo em visto o aumento na venda das refeições nos restaurantes do Sesc Paraná, após a flexibilização da utilização de espaços, em virtude da redução da pandemia da Covid 19.

A previsão da receita de outros serviços, ocorreu para adequação, conforme novo CODECO, sendo as dotações transferidas das verbas de receita de serviços que tiveram redução.

2. REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.5.90.61 Aquisições de Imóveis 3.750.000,00

Os valores constantes na verba acima foram transferidos para a verba de Obras e Instalações, tendo em vista que na versão anterior do CODECO, a mesma era destinada a reformas. No novo CODECO, obras e reformas ficaram na verba de Obras e Instalações.